



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 101/22
Data: 28/03/22
Hora: 08:51
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer o cumprimento da Lei 235/15 – “nasce uma criança, planta-se uma árvore”.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize o cumprimento da lei acima mencionada, sancionada em 2015, que dispõe sobre a entrega de uma muda de árvore aos pais para cada criança nascida no município.

JUSTIFICATIVA

Necessário colocar em prática a lei sancionada, publicada oficialmente em setembro de 2015, mas ainda sem cumprimento no município.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2022.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB